



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 1.971 DE 25 DE MARÇO DE 2009

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IGUAPE O “DIA MUNICIPAL DO ROTARIANO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa ordinária realizada em 16 de março de 2009, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei de autoria do Vereador Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro-PSDB:

- Art.1º- Fica criado e incluído no calendário Municipal de Eventos da cidade de Iguape, o “Dia Municipal do Rotariano”, a ser comemorado anualmente no dia 30 de abril.
- Art.2º- Fica autorizada a realização de eventos culturais, educacionais, de solidariedade e afins por parte dos poderes Executivo e Legislativo em comemoração a data.
- Art.3º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por verbas próprias consignadas no orçamento vigente.
- Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE MARÇO DE 2009

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

